

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Despacho n.º 5289/2023**

*Sumário:* Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

**Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização**

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público a designação em regime de substituição para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, da licenciada Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega, técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Considerando que pela deliberação de 06 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Palmela, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 30 de dezembro de 2019, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Palmela;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização, se encontra vago, desde 9 de abril de 2023, na sequência da cessação da comissão de serviço do anterior titular, e que se torna urgente garantir a dinâmica de funcionamento adequada à coordenação inerente ao normal funcionamento daquela unidade orgânica;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legalmente exigidos, designo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, em regime de substituição, a licenciada Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Nos termos do artigo 26-A aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, à Lei n.º 2/2004, a comissão de serviço no cargo de Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Gabinete Jurídico, em que se encontra provida a referida licenciada, suspende-se enquanto durar o regime de substituição no atual cargo.

Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei.

19 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

316389358